



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.513

Resolve sobre afastamento do país do Prof. Rodrigo Augusto Ricco para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando a documentação constante no processo UFOP n.º 23109.007427/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão, no período de 22 de fevereiro a 09 de agosto deste ano, do afastamento integral para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) do **Prof. Rodrigo Augusto Ricco**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), conforme a Resolução CEPE nº 6.160.

Art. 2º Aprovar ainda o afastamento integral desse docente, nesse mesmo período, para realizar doutorado sanduíche, no Politécnico de Milano, Itália, com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízos das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.


Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

